

Prot. 2940/2017

12/12 - 11:34

Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo**REQUERIMENTO**

Solicita à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo a remessa do Projeto de Lei 171/2017 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

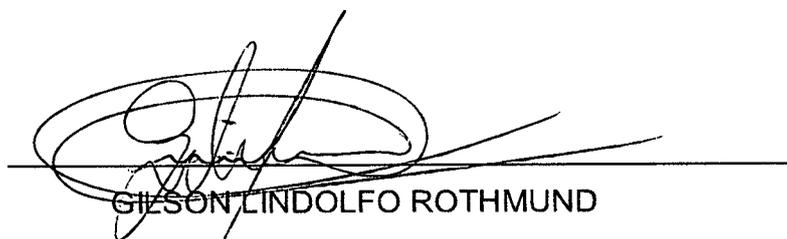
Prezados Senhores,

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANÁPOLIS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF 80.879.638/0001-83, com sede e foro na rua Anápolis esquina com rua Itamarati, sem número, na cidade de Toledo, estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, GILSON LINDOLFO ROTHMUND, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de RG nº 5.757.160-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 955.800.779-04, residente e domiciliado na rua Anápolis, 143, Jardim Anápolis, nesta cidade de Toledo, estado do Paraná, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, requerer, nos termos regimentais e nos termos da Lei Orgânica do Município, a remessa do Projeto de Lei 171/2017, de autoria do Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de remessa do Projeto de Lei nº 171/2017 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para pronunciamento justifica-se em face da ausência de previsão orçamentária para proceder à doação de bens móveis no valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) de que trata o referido Projeto.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

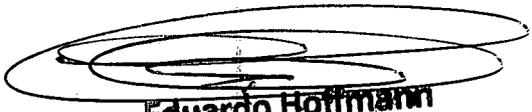


GILSON LINDOLFO ROTHMUND

Presidente da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Anápolis

Reuter a EFO.

2009 12.12.17



Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Toledo

○

○

[Faint handwritten text]

PL 171/2017
AUTORIA: Poder Executivo

